



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/SC**

**RESOLUÇÃO N° 021/2022**

(Publicado em 08/12/2022 – Ata nº 027/2022)

*Altera a Resolução CETRAN nº 20, de 03 de novembro de 2022, que estabelece diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI que funcionam junto aos órgãos ou entidades de trânsito ou rodoviário existentes no Estado de Santa Catarina.*

O Conselho Estadual de Trânsito de Santa Catarina, CETRAN/SC, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 14, da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, resolve:

Art. 1º Essa Resolução altera a Resolução CETRAN nº 20, de 03 de novembro de 2022, que estabelece diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, em funcionamento junto a cada órgão ou entidades executivos de trânsito ou rodoviário municipal e estadual.

Art. 2º A Resolução CETRAN nº 20, de 03 de novembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente os Pareceres nºs 010/2004, 033/2005, 062/2007 e 327/2016 deste Conselho.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor após decorridos 120 (cento e vinte) dias da data de sua publicação oficial.

Parágrafo único. Aos processos de escolha dos membros das JARI já iniciados, e pendentes de nomeação antes do início da vigência desta Resolução, aplicar-se-ão as disposições da Resolução CETRAN nº 07, de 16 de novembro de 2004.

Art. 6º Ao entrarem em vigor as disposições desta Resolução, fica revogada a Resolução CETRAN nº 07, de 16 de novembro de 2004.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2022.

ATANIR ANTUNES  
Presidente do CETRAN/SC

SANDRA MARA PEREIRA  
Representante do DETRAN

ANDRE SAUL DO NASCIMENTO  
Representante da PRF

DAGOBERTO ARNS  
Representante da SIE



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/SC**

RICARDO ALVES DA SILVA  
Representante da PMSC

CRISTIANE POFFO MARTIM  
Representante de Joinville

PAULO EVANDRO RAYMUNDI  
Representante de Blumenau

JOÃO EDUARDO ELÁDIO TORRET ROCHA  
Representante de Florianópolis

MARIA FERNANDA DIAS BRINHOSA VIEIRA  
Representante do SINDEMOSC

FRANKLIM LACERDA DA SILVA  
Representante do SINTRAUTO

ADALBERTO HOEPFINER  
Representante da ONG COM FÉ PELA VIDA

DIEGO SILVA DE OLIVEIRA  
Representante MEMBRO COM NOTÓRIO SABER

DANIEL FERREIRA BALSINI  
Representante da MEDICINA

JACINTO ANTÔNIO PEREIRA  
Representante da PSICOLOGIA

RONILDO AMAURI LOPES  
Representante do MEIO AMBIENTE